

Amang



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.903, de 27 de fevereiro de 1991.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO
RODOLPHO ORLANDO, NO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

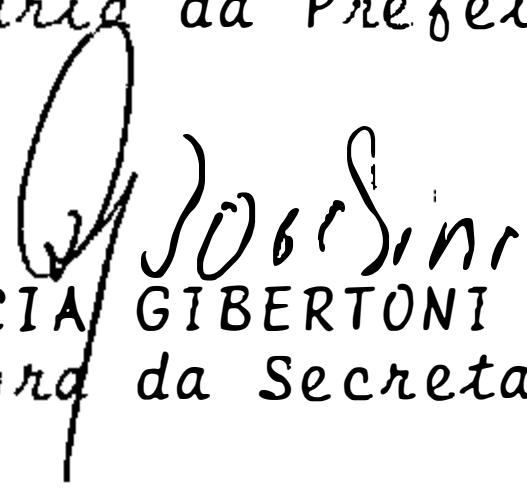
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo nº 02/91, de 17/01/91, do Departamento do Pessoal,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário RODOLPHO ORLANDO, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), 1.650, de 19/11/79, 2.147, de 20/07/89, e 2.156, de 22/08/89, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 27 de fevereiro de 1991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-